

DECRETO Nº. 3706 DE 21 DE MAIO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº. 2.678, DE 02 DE AGOSTO DE 2009 QUE DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 053/2009, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio;

Considerando, que até a presente data não foi nomeado o Secretário Municipal de Finanças.

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 2.678, de 02 de janeiro de 2009 passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - *as seguintes funções administrativas ficam delegadas as seguintes pessoas:*

I - a Coordenadora II de Gestão Financeira Sandra Izabel da Silva e Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Dirceu Caldeira, a assinatura de ALVARÁS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;

II - ao Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Dirceu Caldeira a assinatura de LICENÇAS PARA FESTAS, com prévio parecer da Secretária Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte;

III - ao Prefeito e ao Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Dirceu Caldeira, assinatura de CONCESSÃO PERPETUA DE JAZIGO NO CEMITÉRIO E LIBERAÇÃO DE ESCRITURA;

IV - ao Secretário Municipal de Urbanismo Diogo Mendes Gonçalves e Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Dirceu Caldeira, assinatura de ALVARÁS, PROJETOS, CERTIDÕES PERANTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DO SETOR DE URBANISMO;”

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio - MG, 21 de maio de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal